



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 384/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no PSS (Processo de Seleção Simplificado) de n.º 001/2013, homologado através da Portaria n.º 107/2013 de 04/04/2013, para assumir a vaga para o cargo a que foi aprovada.

2.º - A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 12 a 19 de Novembro de 2013, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO: PROFESSOR

NOME	COLOCAÇÃO
Cristiane A. Felippini de Lima	40. ^a

3.º- A Candidata classificada deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Contratação Temporária, sob o Regime Jurídico da **C. L. T. (Consolidação das Leis Trabalhistas)** de acordo com o Item 9.3 do Edital de n.º 001/2013.

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação;
- f) Certificado de Reservista, quando for o caso;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h) Atestado de Saúde, conforme Anexo I;
- i) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Declaração de não acumulo de cargo, nos termos do artigo 37 da C.F.
- l) Certidão de Nascimento dos filhos com até dezoito anos com a Carteira de Vacinação dos menores de 05 (cinco) anos.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do PSS.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 07 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal